



Proposta de Carreira

11 de novembro de 2011

1. Histórico das Carreiras em anos recentes

Situação anterior a maio de 2006

Carreira do Ensino Superior

- Durava 6 anos para quem entrasse como Adjunto 1 – por essa razão, havia um imenso contingente de docentes (ativos e aposentados) estagnado em Adjunto 4
- Havia diferenciação entre ativos e aposentados
- Os degraus entre as classes e níveis de VB eram totalmente irregulares
- Os valores das remunerações estavam fortemente rebaixados
- O vencimento básico era muito baixo frente à remuneração total

Situação anterior a maio de 2006

Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

- Era a Carreira de 1º e 2º graus, com salários em média 22% inferiores aos da Carreira do Magistério Superior, para a mesma titulação, regime de trabalho e classe similar
- Durava 6 anos para mestres e doutores, que entravam em E1 e podiam progredir apenas até E4
- Os degraus entre as classes e níveis de VB eram, da mesma forma, totalmente irregulares
- O vencimento básico era igualmente muito baixo frente à remuneração total
- Várias IFES impediam a progressão de docentes sem doutorado ou mestrado para as classes D e E

Situação posterior a 2006

Carreira do Ensino Superior

- Em 2006, a partir das negociações havidas:
 - Foi criada a classe de professor Associado, podendo os docentes da ativa passar apenas para o nível 1
 - Os aposentados foram re-enquadrados na mesma posição em que estavam
 - Houve elevação dos incentivos à titulação
 - Houve redução do diferencial entre as remunerações de ativos e aposentados
- Em 2008, como consequência do Termo de Acordo assinado pelo PROIFES, alcançou-se:
 - Paridade entre ativos e aposentados
 - Incorporação da GAE, com aumento percentual do VB
 - Fim do caráter produtivista da GED
 - Reajuste salarial significativamente superior à inflação

Situação posterior a 2006

Carreira do EBTT

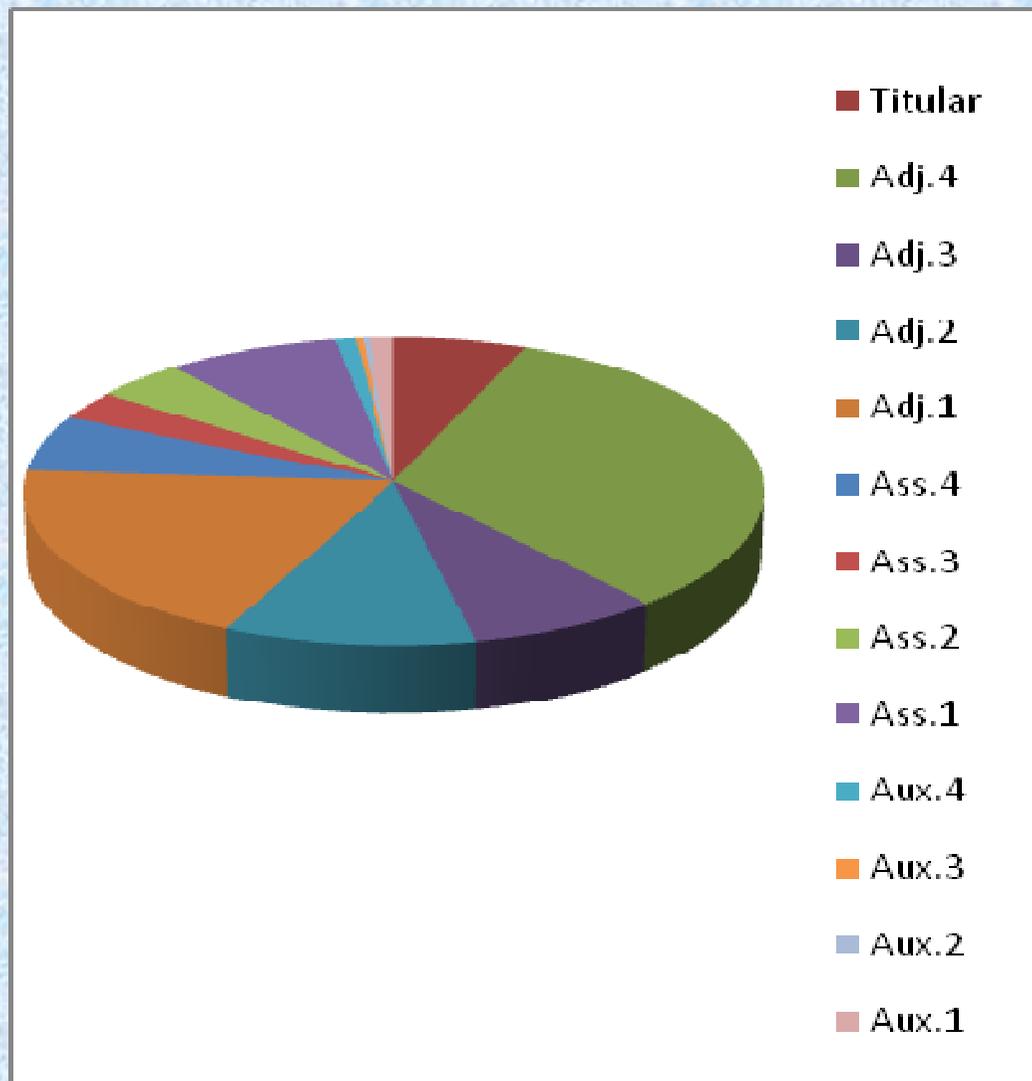
- Em 2006, a partir das negociações havidas:
 - Foi criada a classe de professor Especial, nível único
 - Não apenas os professores da ativa tiveram acesso à nova classe com também os aposentados e pensionistas
- Em 2008, como consequência do Termo de Acordo assinado pelo PROIFES (e posteriormente pelo SINASEFE), alcançou-se:
 - Incorporação da GAE, com aumento percentual do VB
 - Equiparação estrutural e remuneratória com a Carreira do Magistério Superior, passando docentes com igual titulação e regime de trabalho a ganhar o mesmo, em classes e níveis equivalentes.
 - Reajuste salarial significativamente superior à inflação

2. Perfil do corpo docente:

- Apresentamos a seguir a evolução do perfil do corpo docente do EBTT e MS, de abril de 2006 até julho de 2010.
- Os dados indicados adiante mostram que, após a implantação das novas classes de professor especial (EBTT) e professor associado (MS):
 1. Os aposentados do EBTT foram corretamente enquadrados, em sua imensa maioria, primeiro na classe de professor especial e depois na classe D4-S (equivalente a associado 1, no MS), permanecendo até hoje situados, em relação ao teto da Carreira, em posições relativas próximas às anteriores;
 2. Os aposentados do MS, ao contrário, foram indevidamente retidos na classe de adjunto e hoje se encontram totalmente defasados, não apenas no tocante à sua posição na Carreira, que foi relativamente rebaixada, mas também em termos salariais, recebendo muito menos que seus colegas do EBTT em circunstâncias semelhantes.

2. Perfil do corpo docente

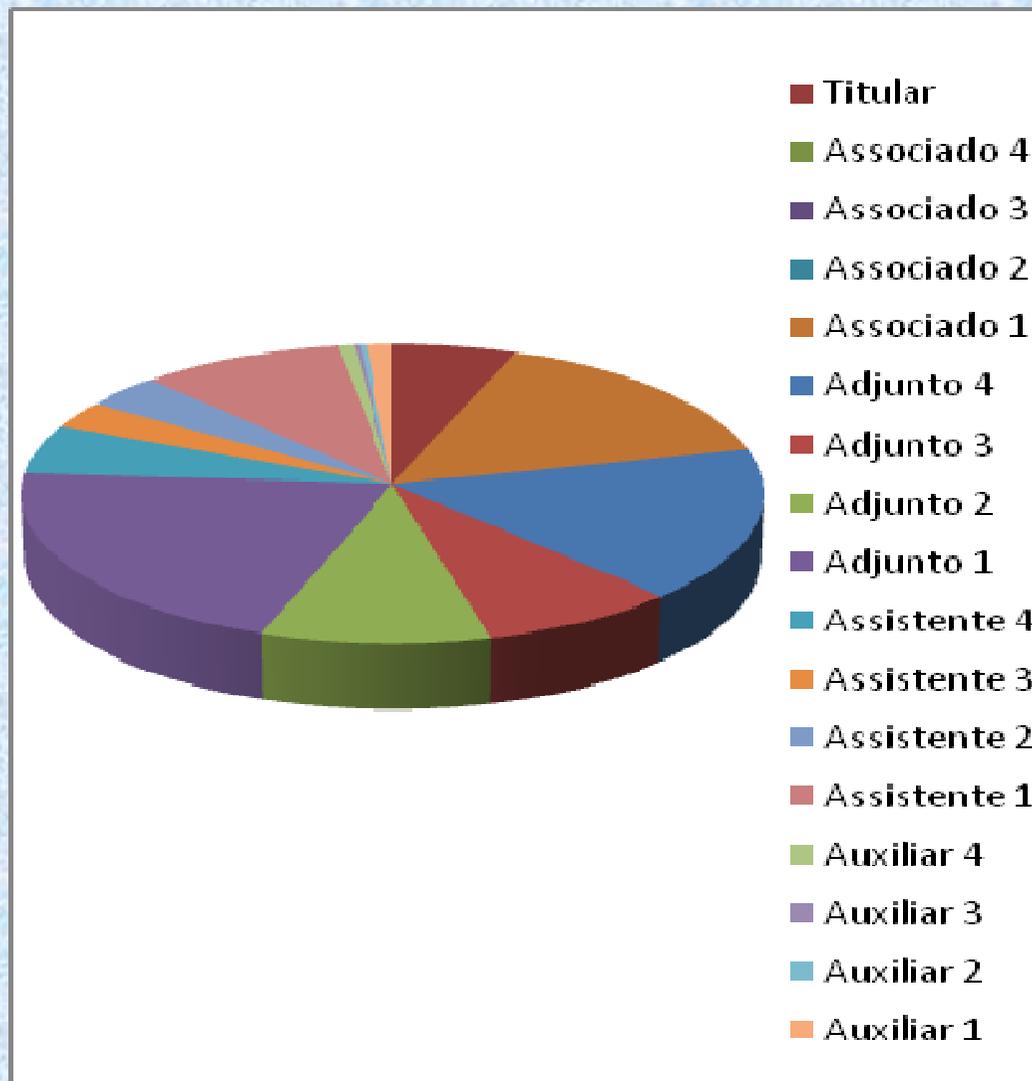
Carreira do Ensino Superior: abril/06, ativos



Gil Vicente Reis de Figueiredo

2. Perfil do corpo docente

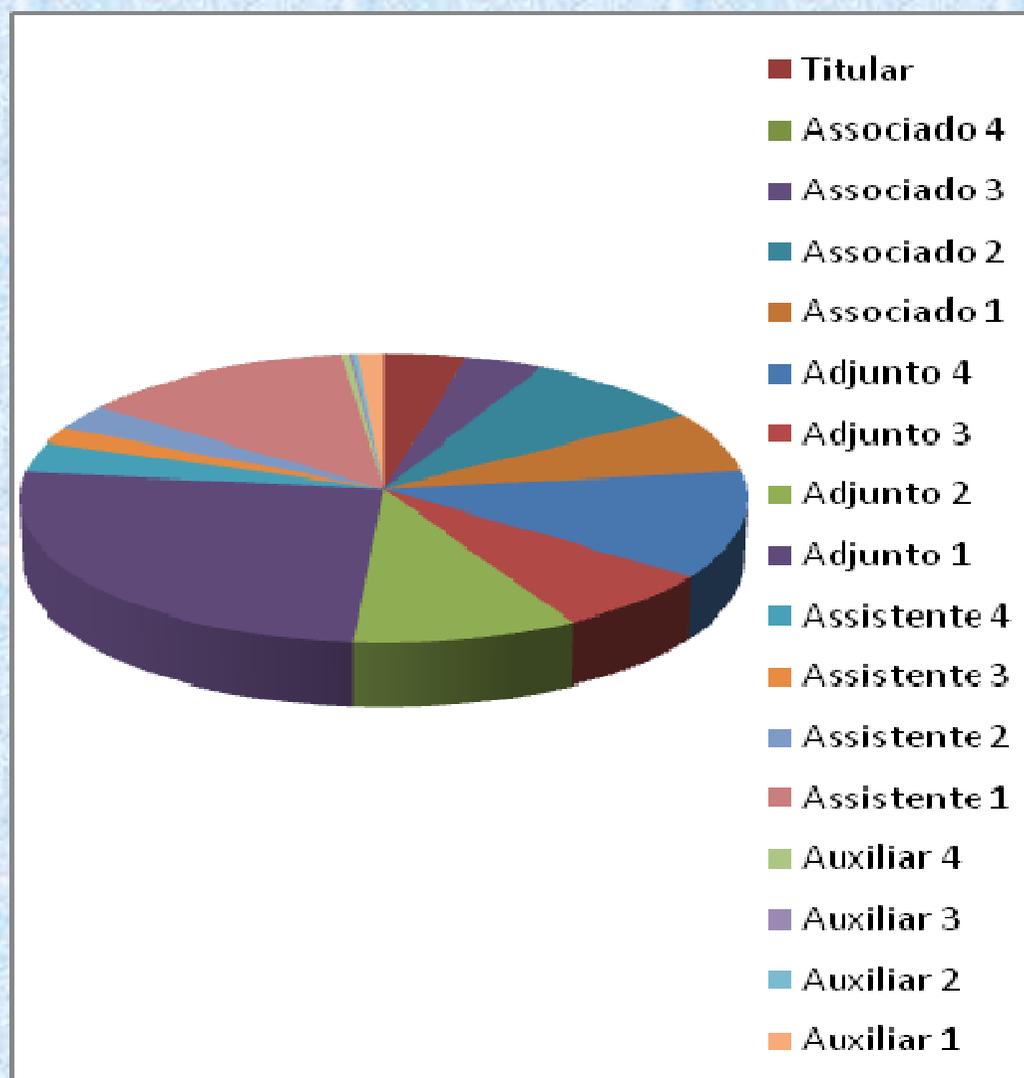
Carreira do Ensino Superior: dez/06, ativos



Gil Vicente Reis de Figueiredo

2. Perfil do corpo docente

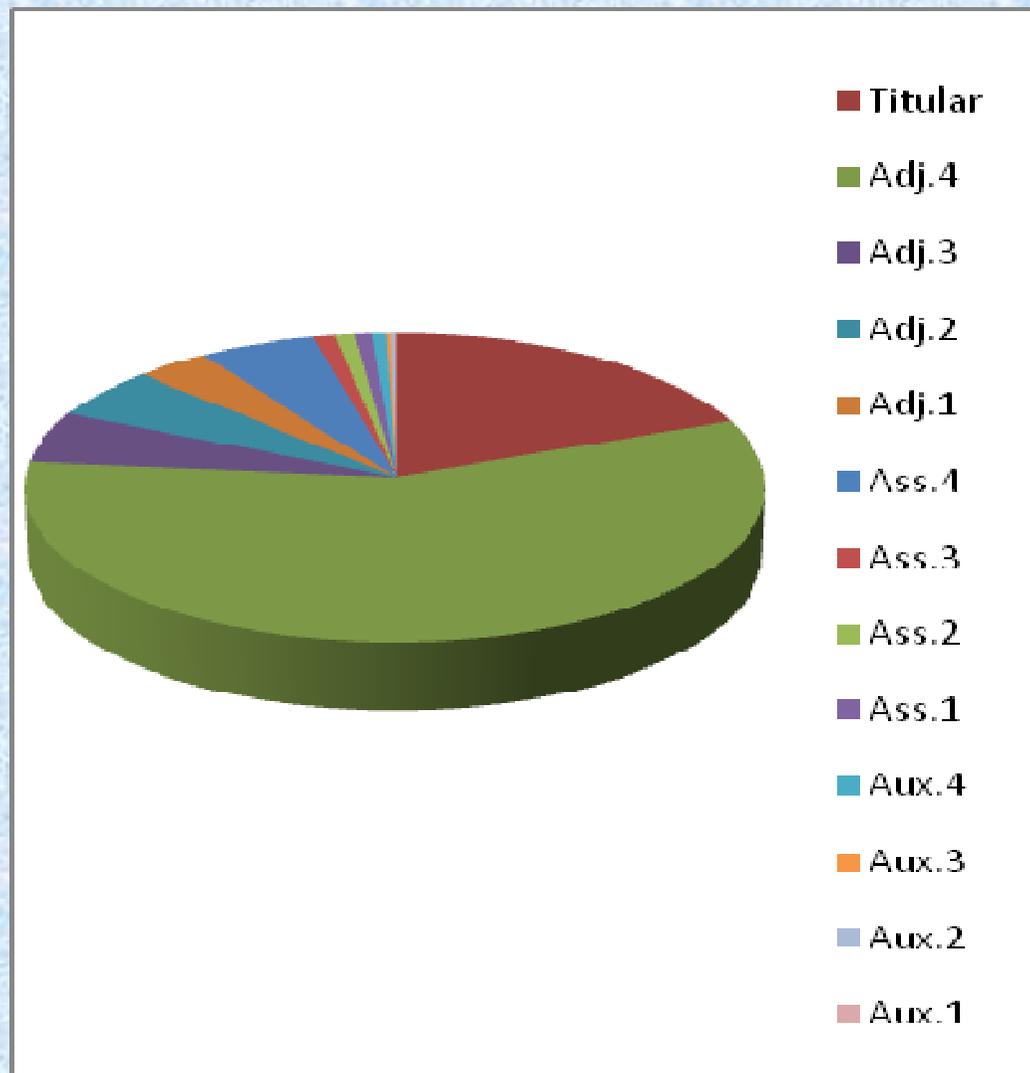
Carreira do Ensino Superior: jul/10, ativos



Gil Vicente Reis de Figueiredo

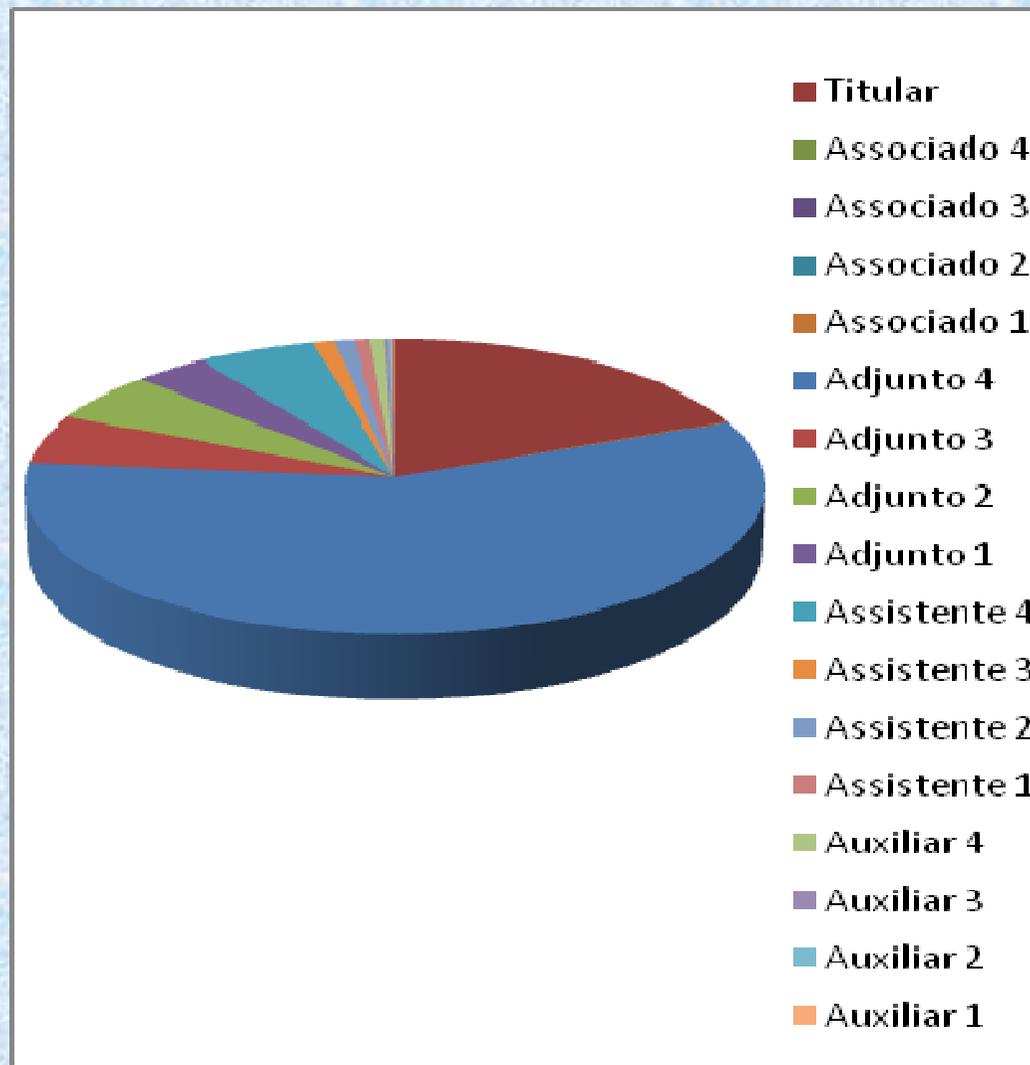
2. Perfil do corpo docente

Carreira do Ensino Superior: abr/06, aposentados



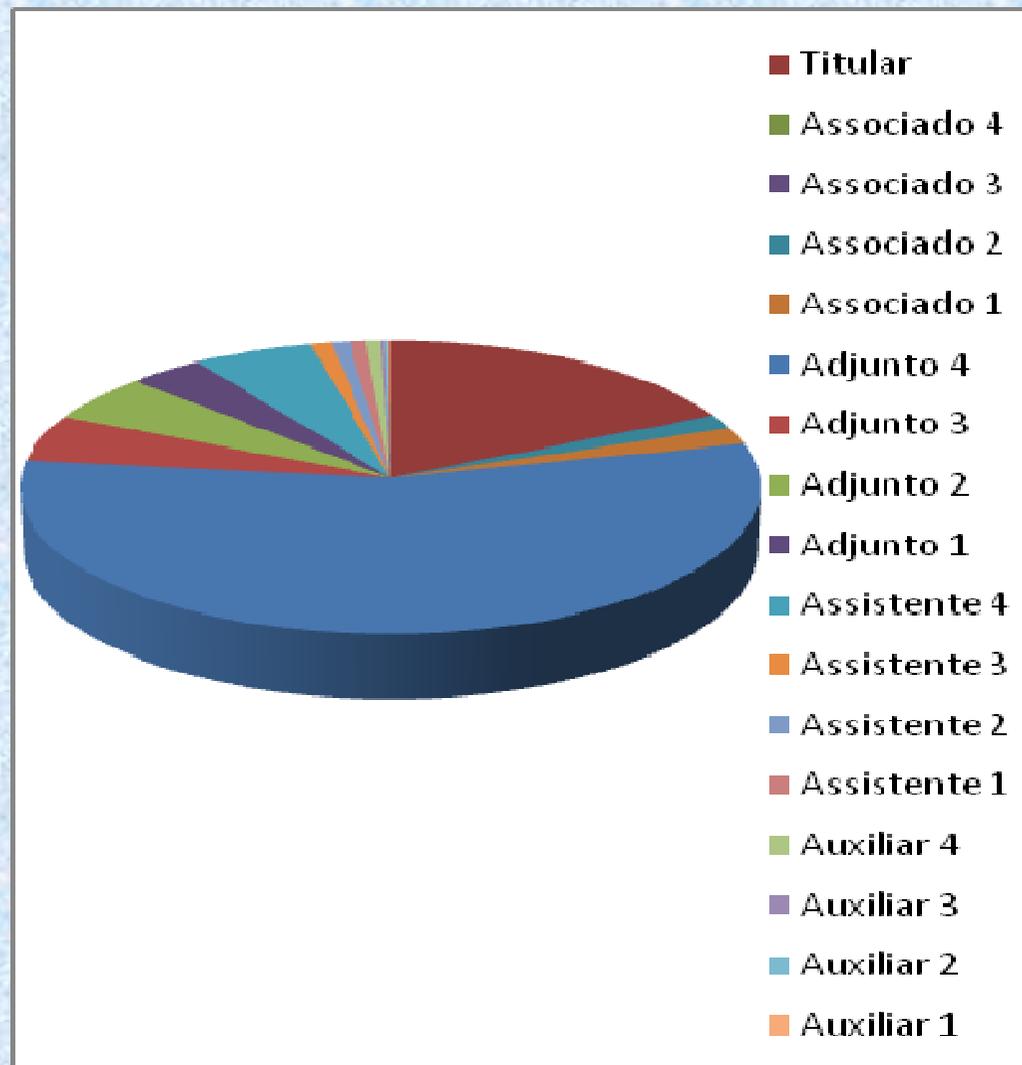
2. Perfil do corpo docente

Carreira do Ensino Superior: dez/06, aposentados



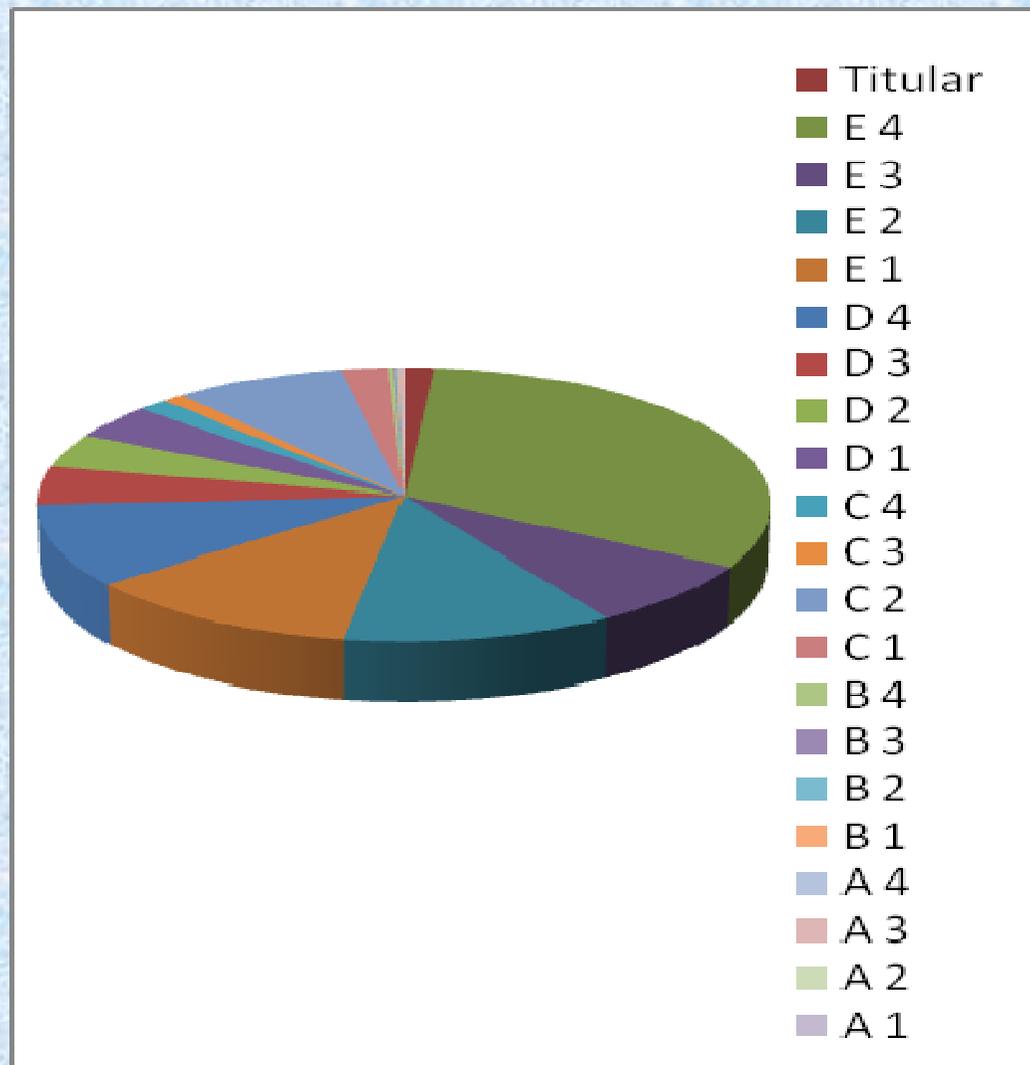
2. Perfil do corpo docente

Carreira do Ensino Superior: jul/10, aposentados



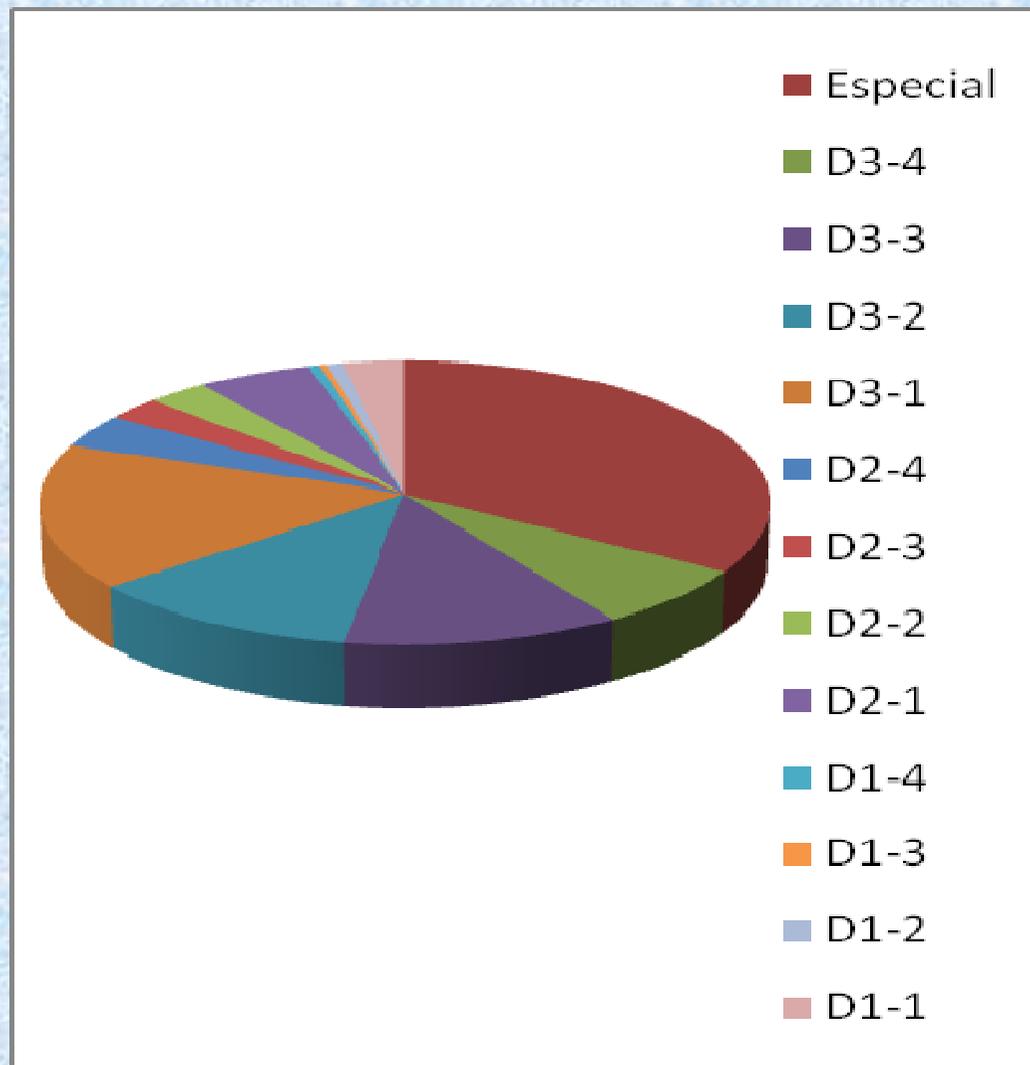
2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: abr/06, ativos



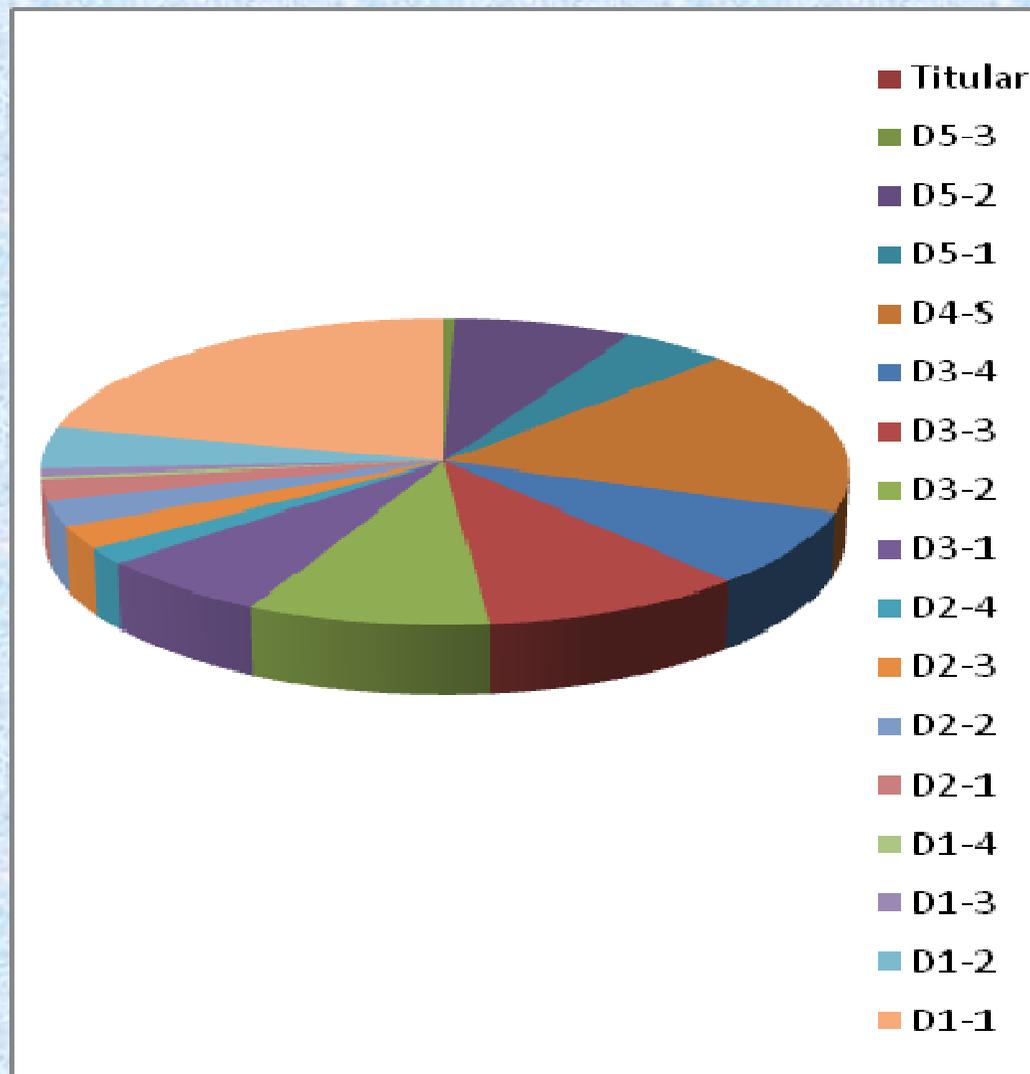
2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: set/07, ativos



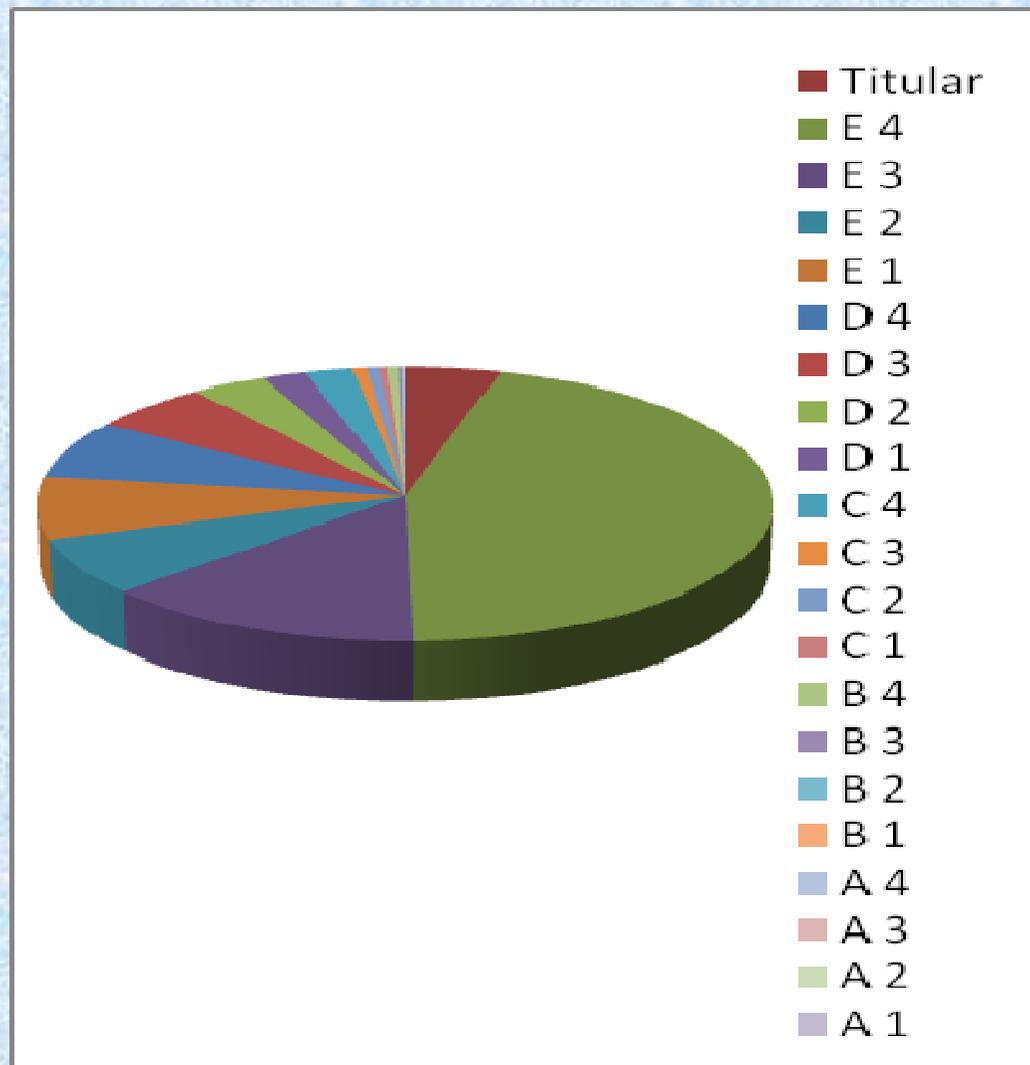
2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: jul/10, ativos



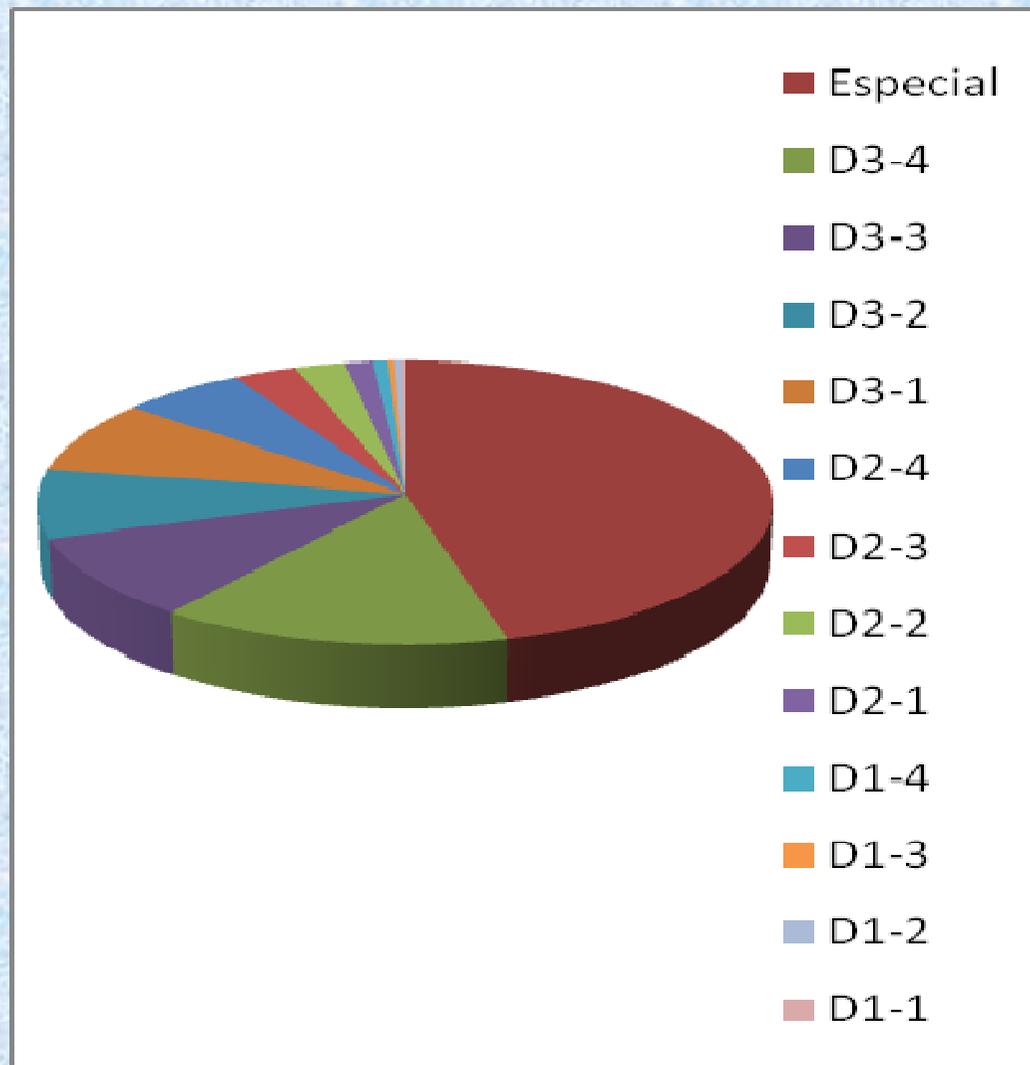
2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: abr/06, aposentados



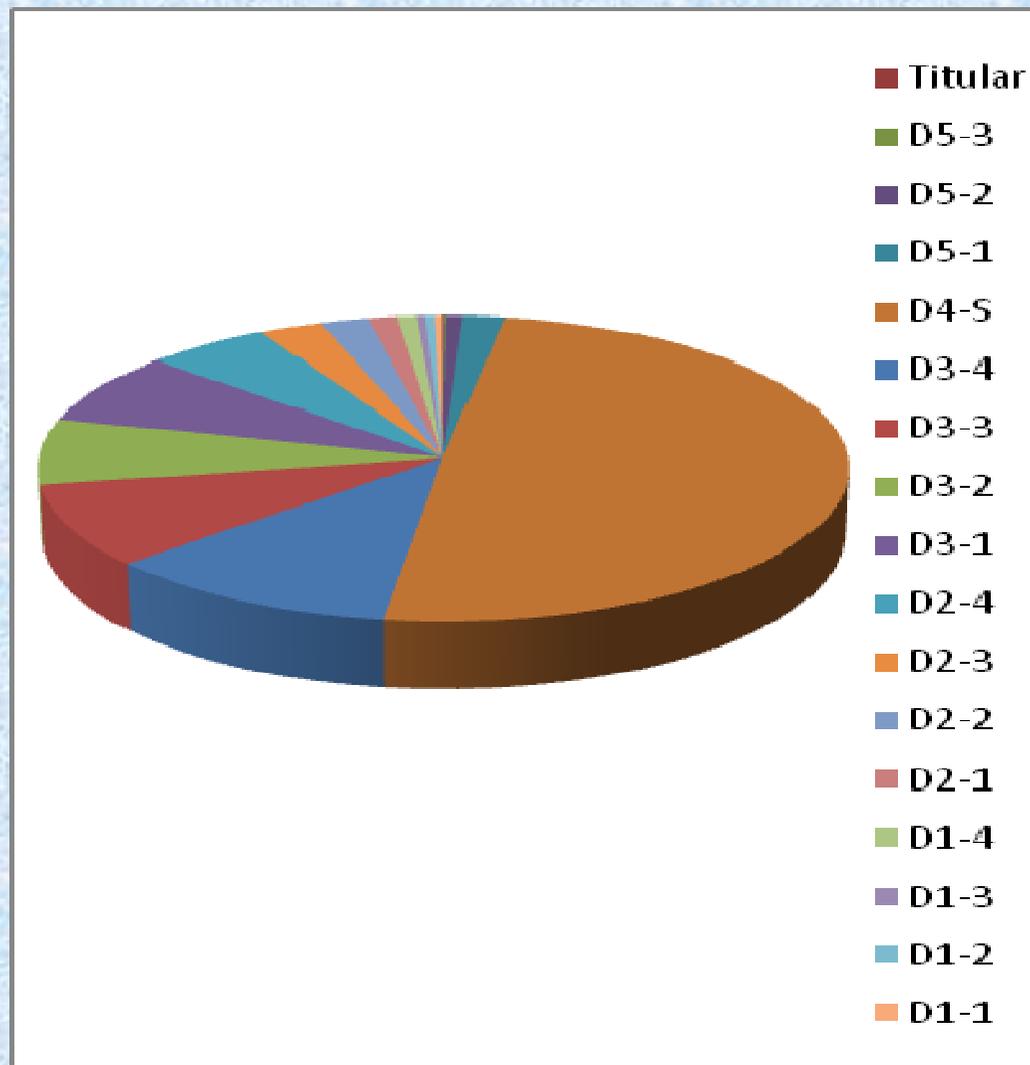
2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: set/07, aposentados



2. Perfil do corpo docente

Carreira do EBTT: jul/10, aposentados



3. Proposta do PROIFES para reestruturação das Carreiras do MS e EBTT

3.1 Princípios

- **Adequar as Carreiras (MS e EBTT) aos tempos atuais, evitando represamentos e tornando o tempo de progressão compatível com o de permanência na ativa**
- **Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos (ativos e aposentados) estabelecendo regras de transição justas**
- **Corrigir as distorções ocorridas quando da criação da classe de associado, no que se refere a docentes ativos e aposentados**
- **Respeitar a diversidade das IFES, seja ela regional ou por área de conhecimento, estabelecendo estrutura flexível que permita aos docentes alcançar, por mérito acadêmico, a classe e o nível mais alto da Carreira**

3.1 Princípios

- **Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT**, implantada em 2008, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas
- **Manter os Regimes de 20h, 40h e Dedicção Exclusiva (cuja regulamentação deve ser debatida)**, deixando claro que este último é o preferencial, posto que necessário ao exercício indissociável do ensino, pesquisa e extensão, com qualidade
- **Valorizar a Carreira do ES e do EBTT, com elevação do teto e do piso salarial dos docentes**, equiparando-os aos dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal

3.1 Princípios

- **Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular** em ambas as Carreiras, cujo salário deverá ser igual ao da última classe e nível alcançáveis sem a obrigação de prestar concurso
- **Instituir mecanismos que possibilitem a um docente pleitear progressão acelerada**, considerado o conjunto de todas as suas atividades, de forma a viabilizar a mobilidade de docentes entre IES nacionais ou estrangeiras;
- **Estabelecer padrões lógicos para as diferenças entre as remunerações de classes e níveis**, com percentuais definidos entre os respectivos degraus, bem como relações numéricas claras para os valores das Retribuições por Titulação, permitindo a dedução de toda a malha a partir de poucos parâmetros.

3.2 Estrutura

● Composição dos salários

- As remunerações que serão a soma de duas parcelas: Vencimento Básico, **VB**, e Retribuição de Titulação, **RT**.
- O **VB** será igual para docentes na mesma classe e nível, independentemente da titulação.
- Os docentes em regime de **Dedicação Exclusiva** e **40h** receberão, respectivamente, o **triplo** e o **dobro** da remuneração dos docentes em regime de **20h**.

● Interstício para progressão

- Será de **18 meses** (à semelhança do que já no EBTT).

● Lógica simples para construção das tabelas

- O **Vencimento Básico** terá diferenciais fixos entre classes e níveis iguais (os valores serão mostrados na proposta de tabela salarial)
- A Retribuição de Titulação será um percentual fixo do VB: a RT será de **10%** do VB para os que possuírem **aperfeiçoamento**; **20%** para os que possuírem **especialização**; **40%**, para os **mestres** e **80%**, para os **doutores**.

3.2 Estrutura

● Flexibilidade

- Devem ser criados **mecanismos que permitam o livre fluxo de docentes**, seja internamente ao Sistema de IFES, seja viabilizando a contratação de professores de outras IES nacionais e estrangeiras, sem prejuízo da carreira profissional desses docentes.
- Isto significa que docentes poderão **progredir tendo como referência seu histórico acadêmico, com regras claras e homogêneas.**
- **No caso de um docente que vai de uma IFES para outra** não deve haver descontinuidade, devendo o docente ser enquadrado, na nova instituição, exatamente na mesma classe e nível em que estava na anterior.
- Devem ser pensadas formas de **progressão acelerada** para o caso de **docentes que se destaquem pelo exercício competente e dedicado do conjunto de suas atividades** – ensino, pesquisa e extensão

3.3 Tabelas remuneratórias propostas

●As tabelas propostas pelo PROIFES têm por **referência** os valores atualizados do teto das **remunerações da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia**. Os dados, válidos para jul/2009, estão disponíveis em http://www.servidor.gov.br/publicacao/tabela_remuneracao/tab_remuneracao/tab_rem_11/tab_57_2011.pdf), e são:

		ATIVO (100 pts)			
CLASSE	PADRÃO	Graduado	Aperf/Esp.	Mestre	Doutor
TITULAR	III	8.337,82	9.838,82	11.255,82	14.175,82
	II	8.064,40	9.508,40	10.875,40	13.684,40
	I	7.800,36	9.191,36	10.505,36	13.214,36
ASSOCIADO	III	7.422,98	8.739,98	9.981,98	12.541,98
	II	7.180,40	8.445,40	9.644,40	12.107,40
	I	6.945,76	8.164,76	9.317,76	11.690,76
ADJUNTO	III	6.612,25	7.765,25	8.855,25	11.098,25
	II	6.397,37	7.508,37	8.558,37	10.718,37
	I	6.189,68	7.258,68	8.270,68	10.350,68
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	5.893,41	6.905,41	7.860,41	9.826,41
	II	5.703,72	6.679,72	7.598,72	9.493,72
	I	5.519,87	6.456,87	7.344,87	9.168,87

3.3 Tabelas remuneratórias propostas

Os valores da tabela anterior, uma vez atualizados pelos índices de inflação calculados pelo DIEESE entre jul/2009 a set/2011, num montante total de 14,50%, passam a ser os seguintes – válidos para out/2011:

		ATIVO (100 pts)			
CLASSE	PADRÃO	Graduado	Aperf/Esp.	Mestre	Doutor
TITULAR	III	9.546,99	11.265,67	12.888,17	16.231,63
	II	9.233,92	10.887,33	12.452,58	15.668,95
	I	8.931,59	10.524,31	12.028,87	15.130,74
ASSOCIADO	III	8.499,48	10.007,47	11.429,59	14.360,85
	II	8.221,72	9.670,17	11.043,06	13.863,25
	I	7.953,05	9.348,83	10.669,04	13.386,18
ADJUNTO	III	7.571,18	8.891,39	10.139,46	12.707,75
	II	7.325,13	8.597,25	9.799,53	12.272,77
	I	7.087,32	8.311,35	9.470,11	11.851,76
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	6.748,09	7.906,85	9.000,35	11.251,46
	II	6.530,89	7.648,43	8.700,71	10.870,52
	I	6.320,38	7.393,26	8.410,04	10.498,56

3.3 Tabelas remuneratórias propostas

- As tabelas remuneratórias propostas pelo PROIFES consideram diferenciais entre o vencimento básico das diferentes classes e níveis conforme expressos no quadro abaixo.
- Os quocientes entre RT e VB, para as diversas titulações, estão também aí indicados – conforme referência anterior.
- O Valor do piso (VB auxiliar 1 / D1-1, graduado, 20h, adotado aqui é R\$ 1.621,79, de forma a gerar, aplicada a lógica indicada, um teto de R\$ 16.231,63 (=Titular nível III doutor C&T – valores atualizados)

% VB entre níveis	2,5%	RT / VB	
% VB entre classes	5,0%	Graduado	0%
Adj.4 / Assoc.1	25,0%	Aperfeiçoado	10%
		Especializado	20%
VB 20h para 40h	2,00	Mestre	40%
20h para DE	3,00	Doutor	80%
VB aux,1/D1,1, 20h			1.621,79

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do MS, Dedicção Exclusiva						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	9.017,57	9.919,33	10.821,08	12.624,60	16.231,63
Associado	4	9.017,57	9.919,33	10.821,08	12.624,60	16.231,63
	3	8.797,63	9.677,39	10.557,16	12.316,68	15.835,73
	2	8.583,05	9.441,36	10.299,66	12.016,27	15.449,50
	1	8.373,71	9.211,08	10.048,45	11.723,19	15.072,68
Adjunto	4	6.698,97	7.368,87	8.038,76	9.378,56	12.058,14
	3	6.535,58	7.189,14	7.842,69	9.149,81	11.764,04
	2	6.376,17	7.013,79	7.651,41	8.926,64	11.477,11
	1	6.220,66	6.842,72	7.464,79	8.708,92	11.197,18
Assistente	4	5.924,44	6.516,88	7.109,32	8.294,21	10.663,99
	3	5.779,94	6.357,93	6.935,93	8.091,91	10.403,89
	2	5.638,96	6.202,86	6.766,76	7.894,55	10.150,13
	1	5.501,43	6.051,57	6.601,71	7.702,00	9.902,57
Auxiliar	4	5.239,46	5.763,40	6.287,35	7.335,24	9.431,02
	3	5.111,66	5.622,83	6.134,00	7.156,33	9.200,99
	2	4.986,99	5.485,69	5.984,39	6.981,78	8.976,58
	1	4.865,36	5.351,89	5.838,43	6.811,50	8.757,64

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do MS, 40h						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	6.011,71	6.612,88	7.214,06	8.416,40	10.821,08
Associado	4	6.011,71	6.612,88	7.214,06	8.416,40	10.821,08
	3	5.865,09	6.451,59	7.038,10	8.211,12	10.557,16
	2	5.722,04	6.294,24	6.866,44	8.010,85	10.299,66
	1	5.582,47	6.140,72	6.698,97	7.815,46	10.048,45
Adjunto	4	4.465,98	4.912,58	5.359,17	6.252,37	8.038,76
	3	4.357,05	4.792,76	5.228,46	6.099,87	7.842,69
	2	4.250,78	4.675,86	5.100,94	5.951,10	7.651,41
	1	4.147,11	4.561,82	4.976,53	5.805,95	7.464,79
Assistente	4	3.949,62	4.344,59	4.739,55	5.529,47	7.109,32
	3	3.853,29	4.238,62	4.623,95	5.394,61	6.935,93
	2	3.759,31	4.135,24	4.511,17	5.263,03	6.766,76
	1	3.667,62	4.034,38	4.401,14	5.134,67	6.601,71
Auxiliar	4	3.492,97	3.842,27	4.191,56	4.890,16	6.287,35
	3	3.407,78	3.748,55	4.089,33	4.770,89	6.134,00
	2	3.324,66	3.657,13	3.989,59	4.654,52	5.984,39
	1	3.243,57	3.567,93	3.892,28	4.541,00	5.838,43

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do MS, 20h						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	3.005,86	3.306,44	3.607,03	4.208,20	5.410,54
Associado	4	3.005,86	3.306,44	3.607,03	4.208,20	5.410,54
	3	2.932,54	3.225,80	3.519,05	4.105,56	5.278,58
	2	2.861,02	3.147,12	3.433,22	4.005,42	5.149,83
	1	2.791,24	3.070,36	3.349,48	3.907,73	5.024,23
Adjunto	4	2.232,99	2.456,29	2.679,59	3.126,19	4.019,38
	3	2.178,53	2.396,38	2.614,23	3.049,94	3.921,35
	2	2.125,39	2.337,93	2.550,47	2.975,55	3.825,70
	1	2.073,55	2.280,91	2.488,26	2.902,97	3.732,39
Assistente	4	1.974,81	2.172,29	2.369,77	2.764,74	3.554,66
	3	1.926,65	2.119,31	2.311,98	2.697,30	3.467,96
	2	1.879,65	2.067,62	2.255,59	2.631,52	3.383,38
	1	1.833,81	2.017,19	2.200,57	2.567,33	3.300,86
Auxiliar	4	1.746,49	1.921,13	2.095,78	2.445,08	3.143,67
	3	1.703,89	1.874,28	2.044,67	2.385,44	3.067,00
	2	1.662,33	1.828,56	1.994,80	2.327,26	2.992,19
	1	1.621,79	1.783,96	1.946,14	2.270,50	2.919,21

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do EBTT, Dedicção Exclusiva						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	9.017,57	9.919,33	10.821,08	12.624,60	16.231,63
D5	4	9.017,57	9.919,33	10.821,08	12.624,60	16.231,63
	3	8.797,63	9.677,39	10.557,16	12.316,68	15.835,73
	2	8.583,05	9.441,36	10.299,66	12.016,27	15.449,50
D4-S	1	8.373,71	9.211,08	10.048,45	11.723,19	15.072,68
D3	4	6.698,97	7.368,87	8.038,76	9.378,56	12.058,14
	3	6.535,58	7.189,14	7.842,69	9.149,81	11.764,04
	2	6.376,17	7.013,79	7.651,41	8.926,64	11.477,11
	1	6.220,66	6.842,72	7.464,79	8.708,92	11.197,18
D2	4	5.924,44	6.516,88	7.109,32	8.294,21	10.663,99
	3	5.779,94	6.357,93	6.935,93	8.091,91	10.403,89
	2	5.638,96	6.202,86	6.766,76	7.894,55	10.150,13
	1	5.501,43	6.051,57	6.601,71	7.702,00	9.902,57
D1	4	5.239,46	5.763,40	6.287,35	7.335,24	9.431,02
	3	5.111,66	5.622,83	6.134,00	7.156,33	9.200,99
	2	4.986,99	5.485,69	5.984,39	6.981,78	8.976,58
	1	4.865,36	5.351,89	5.838,43	6.811,50	8.757,64

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do EBTT, 40h						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	6.011,71	6.612,88	7.214,06	8.416,40	10.821,08
D5	4	6.011,71	6.612,88	7.214,06	8.416,40	10.821,08
	3	5.865,09	6.451,59	7.038,10	8.211,12	10.557,16
	2	5.722,04	6.294,24	6.866,44	8.010,85	10.299,66
D4-S	1	5.582,47	6.140,72	6.698,97	7.815,46	10.048,45
D3	4	4.465,98	4.912,58	5.359,17	6.252,37	8.038,76
	3	4.357,05	4.792,76	5.228,46	6.099,87	7.842,69
	2	4.250,78	4.675,86	5.100,94	5.951,10	7.651,41
	1	4.147,11	4.561,82	4.976,53	5.805,95	7.464,79
D2	4	3.949,62	4.344,59	4.739,55	5.529,47	7.109,32
	3	3.853,29	4.238,62	4.623,95	5.394,61	6.935,93
	2	3.759,31	4.135,24	4.511,17	5.263,03	6.766,76
	1	3.667,62	4.034,38	4.401,14	5.134,67	6.601,71
D1	4	3.492,97	3.842,27	4.191,56	4.890,16	6.287,35
	3	3.407,78	3.748,55	4.089,33	4.770,89	6.134,00
	2	3.324,66	3.657,13	3.989,59	4.654,52	5.984,39
	1	3.243,57	3.567,93	3.892,28	4.541,00	5.838,43

3.3 Tabelas remuneratórias propostas (out/2011)

Docentes do EBTT, 20h						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	U	3.005,86	3.306,44	3.607,03	4.208,20	5.410,54
D5	4	3.005,86	3.306,44	3.607,03	4.208,20	5.410,54
	3	2.932,54	3.225,80	3.519,05	4.105,56	5.278,58
	2	2.861,02	3.147,12	3.433,22	4.005,42	5.149,83
D4-S	1	2.791,24	3.070,36	3.349,48	3.907,73	5.024,23
D3	4	2.232,99	2.456,29	2.679,59	3.126,19	4.019,38
	3	2.178,53	2.396,38	2.614,23	3.049,94	3.921,35
	2	2.125,39	2.337,93	2.550,47	2.975,55	3.825,70
	1	2.073,55	2.280,91	2.488,26	2.902,97	3.732,39
D2	4	1.974,81	2.172,29	2.369,77	2.764,74	3.554,66
	3	1.926,65	2.119,31	2.311,98	2.697,30	3.467,96
	2	1.879,65	2.067,62	2.255,59	2.631,52	3.383,38
	1	1.833,81	2.017,19	2.200,57	2.567,33	3.300,86
D1	4	1.746,49	1.921,13	2.095,78	2.445,08	3.143,67
	3	1.703,89	1.874,28	2.044,67	2.385,44	3.067,00
	2	1.662,33	1.828,56	1.994,80	2.327,26	2.992,19
	1	1.621,79	1.783,96	1.946,14	2.270,50	2.919,21

3.4 Tabelas remuneratórias: uma 2ª comparação

● Para efeito de mais uma comparação apresentamos a seguir as remunerações da **Carreira de Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade (Inmetro)**, válidas para jul/2009, que estão disponíveis na página: (http://www.servidor.gov.br/publicacao/tabela_remuneracao/tab_remuneracao/tab_rem_11/tab_57_2011.pdf). Como se vê, são superiores às da C&T.

		ATIVO			
		Total em R\$ - 100 ptos			
Nível Superior		Graduado	Espec.	Mestrado	Doutorado
CLASSE	PADRÃO	M=(A+B)	N=(A+C+F)	O=(A+D+G)	P=(A+E+H)
	III	11.217,78	11.690,60	12.273,59	14.850,56
A	II	10.865,47	11.302,85	11.865,02	14.312,37
	I	10.581,19	10.988,73	11.537,30	13.875,82
	VI	9.909,80	10.384,83	10.904,01	13.053,35
	V	9.613,89	10.056,62	10.554,90	12.600,76
	IV	9.327,76	9.738,65	10.219,75	12.162,89
B	III	8.992,09	9.368,58	9.808,93	11.655,62
	II	8.725,98	9.073,78	9.499,76	11.251,18
	I	8.467,90	8.787,42	9.200,66	10.859,39
	VI	7.916,06	8.293,83	8.682,17	10.197,17
	V	7.681,01	8.032,57	8.406,89	9.840,39
	IV	7.451,99	7.777,69	8.121,50	9.493,83
C	III	7.187,83	7.486,09	7.814,36	9.097,53
	II	6.975,09	7.250,39	7.568,57	8.778,03
	I	6.774,14	7.027,20	7.336,44	8.476,01

3.4 Tabelas remuneratórias: uma 2ª comparação

● A tabela de remunerações da **Carreira de Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade** (Inmetro) atualizada p/out/201 pelo índice do DIEESE (14,50%) é a seguinte:

		ATIVO			
		Total em R\$ - 100 ptos			
Nível Superior		Graduado	Espec.	Mestrado	Doutorado
CLASSE	PADRÃO	M=(A+B)	N=(A+C+F)	O=(A+D+G)	P=(A+E+H)
	III	12.844,61	13.386,00	14.053,54	17.004,23
A	II	12.441,21	12.942,02	13.585,71	16.387,99
	I	12.115,70	12.582,34	13.210,47	15.888,13
	VI	11.346,94	11.890,86	12.485,34	14.946,38
	V	11.008,12	11.515,06	12.085,60	14.428,15
	IV	10.680,50	11.150,97	11.701,84	13.926,78
B	III	10.296,15	10.727,23	11.231,45	13.345,95
	II	9.991,44	10.389,68	10.877,44	12.882,85
	I	9.695,94	10.061,79	10.534,96	12.434,25
	VI	9.064,07	9.496,62	9.941,28	11.675,99
	V	8.794,93	9.197,47	9.626,08	11.267,47
	IV	8.532,70	8.905,63	9.299,30	10.870,65
C	III	8.230,23	8.571,74	8.947,62	10.416,88
	II	7.986,64	8.301,86	8.666,18	10.051,04
	I	7.756,54	8.046,30	8.400,39	9.705,22

3.5 Histórico do valor real dos salários dos docentes

● Apresentamos a seguir a trajetória do valor real dos salários dos professores do ensino público superior federal entre janeiro de 1995 e dezembro de 2012, ilustradas por dois casos:

1. Professor adjunto 4, doutor, aposentado, com 25 anuênios;
2. Professor adjunto 4, doutor, ativo, que progrediu para associado 1 em maio de 2006 e assim sucessivamente.

● Adotamos os seguintes procedimentos e hipóteses:

1. Os valores numéricos dos salários foram deflacionados pelos índices calculados pelo DIEESE, a partir de janeiro de 1995.
2. A previsão de inflação entre outubro de 2011 e dezembro de 2012 foi tomada como sendo de 6,5% ao ano.
3. O valor simbólico real dos salários de janeiro de 1995 foi estipulado como sendo 100 e os valores salariais reais para os demais meses são referidos a esse número.
4. Já foi considerado o acordo assinado em setembro deste ano, que deverá entrar em vigor em março de 2012.
5. Os pontos do gráfico em vermelho referem-se ao Governo Dilma.

3.5 Histórico do valor real dos salários dos docentes

